

**PORTARIA Nº 452/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA  
DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE  
DE JAGUARIBARA, NO ÂMBITO DA 6ª  
CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Sr. JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e pelo Decreto Municipal Nº 726/2025, de 16 de junho de 2025, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribara-Ce, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, convocada por meio do Decreto Municipal nº 726/2025, de 16 de maio de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

**Art. 3º** - Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
- c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribara, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

**Parágrafo único** - A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 16 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
Data: 17/06/2025 17:01:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades.

Rubiana Alves da Silva – Coordenadora

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais 08 (oito) membros:

**a) Poder Executivo:**

- José Nunes dos Santos Filho – Prefeito Municipal
- Maria José Martins – Vice-Prefeita
- Francisco Daniell Maciel Saldanha – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
- Antônio Flavio Batista de Araújo – Secretário de Meio Ambiente e mudança do Clima
- Livia Israela Barreto da Silva – Secretária de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca

**b) Poder Legislativo:**

- José Martins Gonçalves Neto – Presidente da Câmara Municipal
- Marky Elveis Lima Granja – Vereador
- João Luís Almeida Pinheiro - Vereador

II - **Movimentos populares:** 04(quatro) membros;

- Elianildo Lopes Clemente – ACRITICA – Associação dos Criadores de Tilapiado do Castanhão;
- Roberto Carlos Rodrigues de Melo – APLAJES – Associação dos Produtores e Processadores de Peixe de Jaguaribara e Lajes;
- Edson dos Reis Sousa - APLAJES – Associação dos Produtores e Processadores de Peixe de Jaguaribara e Lajes;
- Daniel Linhares Golçalves – AGEMA – Associação Geral do Mandacará.

III - **trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:** 01 (um) membro;

- Raimunda Irinete de Sousa Brito – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaribara.

IV - **Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:** 02 (dois) membros;

- Alcides Marques Ferreira – SEBRAE;
- Maria Elzileide – SEBRAE.

V – **Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:** 02 (dois) membros.

- Francisca Jucelia Pinheiro Pereira – Presidente – IACEPS – Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte e Promoção Social de Jaguaribara;
- Jesus Jeso Carneiro Freitas – Tesoureiro – IACEPS - Instituto de Arte, Cultura, Educação, Esporte e Promoção Social de Jaguaribara

Documento assinado digitalmente



JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
Data: 17/06/2025 16:55:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**